LEI N.º 4.347 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UNIÃO FRATERNA "ENSINAMENTOS DE JESUS".

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO UNIÃO FRATERNA "ENSINAMENTOS DE JESUS", inscrita no CNPJ sob o nº. 10.941.640/0001-50, com sede na cidade de Patrocínio-MG

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de novembro de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias